

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 144, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins regularização funcional, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à 1º TEN QOBM RAYANNE PEREIRA BRUM SANTOS, matrícula n. 97.929-021, referente ao período de 20.06.2021 a 17.10.2021, conforme documentos constantes no bojo do processo n. 31/062.953/2021, com fulcro no art. 61, parágrafo único, alínea "e", artigo 68, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 654, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 64769022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia do Interior/MS, no período de 10 de setembro a 1 de outubro de 2021, em razão de licença para tratamento de saúde de Lupersio Degerone Lúcio (Bim nº 169103).

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 652, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor contida na Comunicação Interna nº 226, de 24 de setembro de 2021, do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **IZALTINO OJEDA PEREIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 115680022, da Delegacia Especializada de Combate à Corrupção/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL